



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Despacho n. 4118113

Referência: Processo STJ n. 002384/2024

Assunto: Dispensa de Licitação n. 90032/2024 - Informação para homologação

Interessado: SEPCO

À Senhora Secretária de Administração

1 Informamos sobre o procedimento da **Dispensa de Licitação n. 90032/2024**, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

2 O Aviso de Dispensa foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e divulgado no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, SEI 4073477. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 23.04.2024 com período para envio de lances das 12h00min até às 18h00min, em observância ao prazo legal.

3 Participaram do procedimento Item 1 – 11 empresas; Item 2 – 10 empresas; Itens 3 e 4 – 9 empresas; Item 5 – 11 empresas; Item 6 – 8 empresas; Item 7 – 9 empresas, conforme registros constantes das propostas finais. Os valores finais, após lances, são os constantes do Extrato de Análise das propostas/habilitação, SEI 4102587.

4 Após o encerramento da fase competitiva, o agente de contratação verificou eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Foi consultado o SICAF, o Portal da Transparência e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ (com o número do CNPJ da empresa e CPF do sócio majoritário) e o Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas da União, restando demonstrado que as empresas estão em situação regular, SEI 4102575. Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrado nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais, SEI 4102575.

5 Atendidas as condições de participação, foi solicitado o encaminhamento da proposta comercial, SEI 4086255, SEI 4086267 e SEI 4100177, os quais foram submetidos à análise da unidade técnica, que por meio dos Despachos SEPCO 4086545 e 4100971 aprovou a proposta comercial das empresas AG COMERCIO E LICITACOES LTDA. – Item 1; LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA – Itens 2, 3 e 5; e HABGAIL SILVA MAGALHAES – Item 7.

6 Cabe ressaltar que em consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, para verificação do faturamento máximo disposto na Lei Complementar n. 147/2014, em observância ao tratamento jurídico diferenciado previsto na referida legislação a ser atribuído às licitantes declaradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, não foi encontrado nenhum gasto direto ou gasto que ultrapassasse o limite máximo com as empresas vencedoras, SEI 4102575.

7 Assim, as empresas supracitadas foram declaradas vencedoras da Dispensa de Licitação n. 90032/2024 por atender as exigências constantes no Aviso. Os fornecedores apresentaram, ainda, Declaração de Composição Societária e de Nepotismo e de conhecimento da Política de Sustentabilidade do STJ, conforme [ANEXO II](#) do Aviso.

8 Os itens 4 e 6 restaram fracassados em razão dos fundamentos expostos no Extrato de Julgamento/Habilitação.

9 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação, SEI 4070898.

10 A minuta de empenho consta no documento SEI 4102592.

11 Concluída a Dispensa de Licitação n. 90032/2024, submeto a Vossa Senhoria o presente processo para adjudicação do objeto, homologação do procedimento e juntada do Relatório de Julgamento, com vistas ao posterior empenhamento da despesa em favor das empresas a seguir:

41.716.936/0001-09 – AG COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor G
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	---------

1	PAPEL CARTÃO SUPREMO DUO DESIGN DE 250g/m², MEDINDO 66 X 96cm, PACOTE COM 150 FOLHAS.	PACOTE	10	R\$389,00	R\$319,98	R\$3.199,00
---	--	--------	----	-----------	-----------	-------------

Total do Fornecedor: **R\$3.199,00**

50.767.768/0001-63 – LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	PAPEL COUCHÊ FOSCO, 210g/m², MED. 66 X 96cm, PACOTE COM 150 FOLHAS.	PACOTE	3	R\$326,15	R\$294,92	R\$884,76
3	PAPEL COUCHÊ LISO, 210g/m², MED. 66 X 96cm, PACOTE COM 150 FOLHAS.	PACOTE	3	R\$316,12	R\$294,00	R\$882,00
5	PAPEL MED. 297mm X 420mm (A3), COR BRANCA, 90 G/M2	RESMA	25	R\$77,48	R\$60,88	R\$1.522,00

Total do Fornecedor: **R\$3.288,76**

50.000.115/0001-54 ME/EPP 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	PAPEL TELADO, TEXTURA LINHO, DE 180g/m², MEDIDA DE 66 X 96 CM, NA COR BRANCA	PACOTE	3	R\$627,57	R\$620,70	R\$1.862,10

Total do Fornecedor: **R\$1.862,10**

Valor Total: **R\$ 8.350,66**

12 O tempo para conclusão do procedimento foi de 16 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na Coordenadoria de Licitação em 19.04.2024, assim, não foi observado o prazo estabelecido na Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023, em virtude da espera para o envio da Declaração de Composição Societária da empresa vencedora do item 7.

13 Cumpre destacar que deverá ser anexado aos autos o Relatório de Julgamento das propostas após a adjudicação e homologação.

Brasília, 14 de maio de 2024.

Janaína Lima Arruda

Agente de Contratação

Anna Carolina Seixas Lopes

Coordenadora de Licitação

1. Com fundamento na Lei n. 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo à **Dispensa de Licitação n. 90032/2024**, nos termos do despacho da Agente de Contratação.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para empenhamento. Após, à **Coordenadoria Suprimentos e Patrimônio (CSUP)**, para encaminhamento da notas de empenho ao fornecedor;

3. À **Seção de Formalização de Contratos e Acordos (SEFAC)** para publicação do ato de dispensa, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

4. À **Coordenadoria de Compras**, para proceder à instrução, nestes autos, para contratação de empresa que ofertou aos itens 4 e 6 proposta na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira

Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Lima Arruda, Pregoeira**, em 15/05/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes, Coordenador de Licitação**, em 15/05/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 15/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4118113** e o código CRC **CD916D5B**.